Homologação

O Director da EPG

Prof. Doutor José M. Fafetine

(Professor Associado)

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

FACULDADE DE AGRONOMIA E ENGENHARIA FLORESTAL

EDITAL

CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO RURAL - ANO LECTIVO 2027

Torna-se público que decorrerá, de 16 de Novembro de 2026 à 12 de Fevereiro de 2027, o processo de submissão de candidaturas para a frequência do curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural a ser ministrado na Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal (FAEF) da Universidade Eduardo Mondlane (UEM)

1. Sobre o curso oferecido

A Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal oferece o curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural que analisa, planeia e implementa estratégias de desenvolvimento sustentável em áreas rurais.

Para o ano académico 2027, o curso abre 20 vagas.

2. Duração

O Curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural tem a duração de 4 semestres.

3. Local e horário de funcionamento

O curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural funciona nas instalações da Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal, de Segunda-feira à Sexta-feira, das 15:00 horas às 19:00 horas, em regime presencial.

4. Elegibilidade

Podem candidatar-se ao curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural, os portadores do grau de Licenciatura em Agronomia, Engenharia Florestal, Economia, Biologia e Veterinária, ou áreas equivalentes, devidamente reconhecidos na República de Moçambique. A média da licenciatura deve ser igual ou superior a 14 valores ou média não inferior a 12 valores, desde que o candidato apresente comprovada e relevante experiência profissional de três (3) anos. Encoraja-se a candidatura de mulheres.

5. Procedimento para a candidatura

5.1. Documentos

Do processo de candidatura devem constar:

- Requerimento de candidatura dirigido ao Director de Faculdade;

- Ficha de candidatura (a ser obtida *online* no site www.agronomia.uem.mz ou no Registo Académico para a Pós-graduação da Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal (FAEF));
- Cópia autenticada do Certificado de Habilitação literária ou equivalente;
- Fotocópia autenticada do BI ou passaporte;
- *Curriculum vitae* com elementos de suporte;
- Duas cartas de recomendação de docentes/investigadores/especialistas, com o grau de mestre e/ou doutor, conforme o modelo disponível online no site www.agronomia.uem.mz ou no Registo Académico para a Pós-graduação da FAEF;
- Proposta do protocolo / projecto de investigação; e
- Carta de motivação do candidato.

5.2 Obtenção de documentos

Para a instrução do processo de candidatura, os interessados deverão adquirir os respectivos impressos:

- *Online*, no endereço www.agronomia.uem.mz

- No Registo Académico para a Pós-graduação da Faculdade de Agronomia e Engenharia Floresta

5.3. Submissão da candidatura

A candidatura é submetida no seguinte endereço:
Registo Académico para a Pós-Graduação,
Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal (FAEF)
Universidade Eduardo Mondlane
Campus Universitário Principal, Av. Julius Nyerere, Nº 3453
Maputo

6. Prazos

Os processos de candidatura para o curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural, devidamente instruído, deve dar entrada no Registo Académico para a Pós-graduação da FAEF até 12 de Fevereiro de 2027.

7. Processo de selecção

O candidato é admitido mediante a aprovação da candidatura por uma comissão apropriada, em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação em vigor na UEM.

Os candidatos pré-selecionados poderão ser submetidos a uma entrevista.

8. Início dos cursos

O início do curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural está previsto para **o dia 08 de Março de 2027** e só abrirá se tiver um número mínimo de 10 estudantes e um número máximo de 20 estudantes.

9. Propinas

O curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural tem uma propina total de 250 000,00 MT, que poderá ser paga da seguinte forma:

- ⇒ Mensalidade, no valor de 12 500,00 MT, durante 20 meses
- ⇒ Semestralmente, no valor de 62 500,00 MT, ou
- ⇒ Anualmente, no valor de 125 000,00 MT.

NB: A taxa de inscrição para o curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural é de 8500,00 MT (candidatos admitidos).

O valor não será reembolsável e deve ser depositado na seguinte conta:
Banco: Millennium BIM
Titular: UEM FAEF – ADMINISTRAÇÃO
Nº de Conta: 53325363
NIB: 000100000005332536357
NUIT: 500003545

10. Contactos

Para informações adicionais os candidatos podem contactar:

Registo Académico para Pós-Graduação da Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal
Universidade Eduardo Mondlane
Campus Universitário Principal, Av. Julius Nyerere, Nº 3453
Maputo
Email: posgraduacao.faef@uem.mz, mestrado.faef@uem.mz ou dir.faef@gmail.com
Website: www.agronomia.uem.mz
Telefone: 21-492177/09 Ext: 21-492176
Maputo

Maputo, Novembro de 2026